

Resolução nº722 de 09 de Abril de 2012.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Ana Lúcia Pinto de Abreu Guerhard .**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

DUAS BARRAS, 09 DE ABRIL DE 2012.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Presidente

Maria das Graças Pinto Fernandes
Vereadora